

# Diário Oficial



## Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano

Ano IV

Paracambi, terça-feira, 14 de outubro de 2025

Edição 1741

### GABINETE DO PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = LEI COMPLEMENTAR Nº 1.901, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 =

"Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013 e dispõe sobre a Indenização de Acumulação de Acervo, e dá outras providências"

**ACÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** O artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.096/2013 de 10 de dezembro de 2013 passa a vigorar acrescido dos parágrafos a seguir:

"§1º. Aos Procuradores do Município, quando atuarem em substituição a qualquer de seus pares, será devida uma Indenização de Acumulação de Acervo (IAC) parcela indemnizatória devida pelo trabalho extraordinário cuja base de cálculo é igual a 50% (cinquenta por cento) do vencimento percebido pelo servidor substituto para cada acervo absorvido em caso de licenças, vacância ou outros afastamentos.

§2º. Para efeitos de cálculo, será devido ao servidor substituto 1/30 (um trinta avos) da base de cálculo prevista no parágrafo anterior por acervo absorvido calculado para cada dia de efetiva substituição.

§3º. Durante a substituição prevista neste artigo o servidor substituto será responsabilizado civil, penal e administrativamente pelas faltas funcionais cometidas no âmbito da atividade técnica referente à substituição.

§4º. Quando um Procurador entrar de licença, em vacância ou outros afastamentos, o Procurador-Geral do Município deverá publicar portaria indicando o responsável pelo acervo a ser absorvido, indicando como prazo de substituição aquele previsto para a ausência do substituído.

§5º. A Indenização de Acumulação de Acervo (IAC), dado seu caráter indemnizatório e propter labore, não será base de cálculo para anuênio, imposto de renda, benefícios previdenciários, adicional de férias, gratificação natalina ou qualquer outro benefício que possui caráter salarial, ficando absolutamente vedada a sua incorporação a qualquer título e a qualquer tempo.

§6º. Ao fim da substituição prevista neste artigo, o servidor substituto não mais terá direito à Indenização de Acumulação de Acervo (IAC)."

**Art. 2º.** A presente lei não possui impacto econômico-financeiro, haja vista a existência de vacância nos termos do Processo Administrativo nº 6147/2025.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA Nº 673/2025=

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

**Art. 1º** – Estender, em caráter complementar à Portaria nº 456/2025, à servidora Renata Célia Lopes Corrêa da Silva, Diretora de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, matrícula nº 12723, a gratificação por desempenho prevista na Lei Municipal nº 1.094/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco

por cento) de adicional de mérito, considerando o exercício das funções no setor de Licenciamento Ambiental Municipal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima – SEMAC.

**Art. 2º** – A concessão do adicional se dará com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025, conforme previsto nos artigos 1º e 2º da mencionada Lei Municipal.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA Nº 758/2025=

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Julia Xavier Biagi Paulo, Psicóloga, matrícula nº 36/12976, concurso nº 01/2015, processo administrativo nº 6875/2025, a partir de 30/09/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA Nº 763/2025=

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

#### = R E S O L V E =

NOMEAR Lourelay de Oliveira Pereira, no cargo em comissão, Chefe de Aquisições e Contratações, Símbolo CCS2, Setor de Compras, do Fundo Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 576/01, a partir de 01/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete do Prefeito



#### = PORTARIA Nº 773/2025=

**O Prefeito Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

Secretaria Municipal de Governo  
D.O.E. Prefeitura Municipal de Paracambi

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

Edição 1741 - Página 02

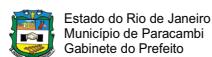
= R E S O L V E =

EXONERAR Priscila Rocha Muniz, do cargo em comissão, Coordenador Executivo de Programas, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1605/2022, a partir de 06/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 775/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

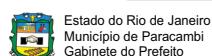
= R E S O L V E =

NOMEAR Priscila Rocha Muniz, no cargo em comissão, Administrador Regional, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 07/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 782/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

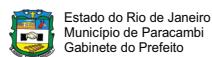
= R E S O L V E =

NOMEAR Anna Junia dos Santos Pitzer, no cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1605/2022, a partir de 07/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 783/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

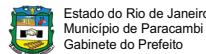
= R E S O L V E =

Nos Termos da Lei Municipal n.º 994/2011, fica concedida gratificação por desempenho das atividades de engenheiro florestal, no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao cargo de símbolo CC-1, conforme disposto no artigo 4º da referida Lei, ao servidor Rickson Alves Marques de Oliveira, portador do registro n.º 2023008808 CREA/RJ, para exercer suas atividades em suporte à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, a partir de 01/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 785/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

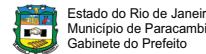
= R E S O L V E =

EXONERAR a pedido, Dilza Maria Cícero, Assistente Educacional, matrícula n.º 1.809, contrato por prazo determinado, Edital n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado, a partir de 08/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 786/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

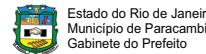
= R E S O L V E =

EXONERAR Lourival da Cruz dos Santos Filho, do cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 06/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 787/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

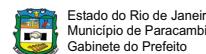
= R E S O L V E =

EXONERAR Rafael Souza Pereira, do cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 06/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito



= PORTARIA N° 788/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

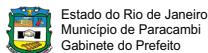
NOMEAR Rafael Souza Pereira, no cargo em comissão, Diretor Administrativo, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 07/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO**  
Prefeito





= PORTARIA Nº 789/2025=

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Taiane dos Santos Leite, no cargo em comissão, Coordenador de Unidade, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Complementar nº 1.340/2018, a partir de 07/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 790/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Beatriz Tone Carvalho de Souza, no cargo em comissão, Coordenador, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Governo, conforme a Lei Complementar n.º 1605/2022, a partir de 07/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 791/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

EXONEAR a pedido, Breno Miranda Cesar Adão, do cargo em comissão, Assessor Executivo de Tecnologia e Transformação Digital, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Lei Municipal n.º 1.787/2025, a partir de 01/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

♦ ◊ ♦



= PORTARIA Nº 792/2025 =

O Prefeito Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Maria Clara Vicente da Silva, no cargo em comissão, Assessor Executivo de Tecnologia e Transformação Digital, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Lei Municipal n.º 1.787/2025, a partir de 02/10/2025.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ RAMALHO CECILIANO  
Prefeito

**VILLA-LOBOS**

**MATRÍCULAS ABERTAS**  
01/10 a 20/12

**FunaP** | **PARACAMBI** | **NÚCLEO VILLA-LOBOS**

**VEM AÍ!!**

**1ª Semana da**  
**Ciência, Tecnologia & Inovação**  
**de Paracambi**

**20 a 24**  
**de outubro**

